

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-LO

_ PROTOCOLO Nº <u>そのい</u> 63/ *も*のまん

Recebido em: 03/04/24

Horario: 12:53 horas

Rubrica:

INDICAÇÃO Nº 3\ /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a instalação de uma torre de internet para atender os moradores do Assentamento Pip-Nuck e adjacências.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região reclamam por uma oportunidade para construir um conhecimento que contribua para a formação intelectual e profissional de seus filhos. O acesso as informações via internet irá contribuir substancialmente para a inclusão social dos moradores como também a qualidade de vida.

Essa ação, surge como alternativa de fonte de acesso a informação e ampliação de conhecimentos para toda a comunidade que reside nas proximidades da instalação da torre, como também proporcionará igualdade digital no município.

Avenida Vitora, 23 - Centro - Caixa Postal 4 - 29830-000 - Nova Venécia-ES s1 - p 1\3 efax: (27) 3752 (371 - 99831-0540 - http://www.cmnv.es.gov.br - cmnv@cmnv.es.gov.br - 2024/04/03/cmnves\c-2024/04/03/Gilberto\184\INDICAÇÃO N° 01-2024 internet Pip-Nuck



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de abril de 2024.

; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUABEL OLIOSI – PSB Vereador